



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00006  
MPV 408/2007  
Mensagem 0190/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 408/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Suprimir do Anexo I da Medida Provisória nº 408/2007 a seguinte dotação:

Órgão: 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional Programática: 26 782 0225 00AH 0101 - PAGAMENTO DE DEBITOS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

Valor: R\$ 25.588.300,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e oitenta e oito mil e trezentos reais)

JUSTIFICAÇÃO

A despesa referente ao PAGAMENTO DE DEBITOS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA não possui caráter emergencial nem imprevisível, o que contraria o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

